



Protocolo: 1497612

Data: 21/09/2023

Título: RETIFICAÇÃO Portaria N. 581.2023 - _ Autorizada _ - Retificação -
Retificação da Portaria nº. 677.2023.GBSES

Página(s): 43 a 43

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 677/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 677/2023/GBSES, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.585 no dia 18/09/2023, que ordena o repasse financeiro e autoriza a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao do Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar ao **FMS de JUÍNA**, referente a competência de **AGOSTO/2023**, no valor de **R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)**.

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Fonte do Recurso para a efetivação do supracitado repasse;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 677/2023/GBSES de 18 de setembro de 2023, conforme disposto a seguir, sendo que as demais disposições permanecem inalteradas:

Onde se lê:

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Projeto Atividade: **2451- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Leia-se:

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **2.500.0000**

Ação: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)